



# Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 DE 13 ABRIL DE 2022.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURÉM, NOS  
DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém:

**CONSIDERANDO** a programação religiosa da Semana Santa no Município e sua importância para os munícipes;

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 21 (Tiradentes) coincidirá com a data da sessão ordinária da Casa Legislativa Ouremense;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 022, de 13 de abril de 2022, que “Dispõe sobre o ponto facultativo dos servidores públicos nos dias 14 e 22 de abril de 2022, e dá outras providências.”;

**CONSIDERANDO** o bom senso e a harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo para com seus servidores no que tange usufruir dos mesmos benefícios;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Facultado o ponto dos Servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 14 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de abril de 2022, ocasião em que não haverá expediente na Casa de Leis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Ourém, 13 de abril de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA  
Vereador-Presidente  
Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS**

Em 13/04/2022

Secretaria do Poder Legislativo